2º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020

A Fundação Educacional de Patos de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020** sofreu as seguintes alterações:

Fica retificado, conforme abaixo, o seguinte:

1 – REFERENTE AO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 2.3 – Especificação do Objeto, Páginas 19 e 20

- **Leia-se:**

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas	Valor Estimado
01	**Unid.**	**01**	**Veículo do Tipo Van:** • Novo 0 km, Ano/Modelo 2019/2020 • Zero Quilômetro • Capacidade: 16 lugares (15+1); • Teto Alto; • Cor Branca; • Ar condicionado com mostrador de temperatura, atendendo todo espaço útil do veículo; • Potência mínima de 130cv; • Motor mínimo 2.2; • Combustível diesel; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Mínimo de 6(seis) marchas; • Direção hidráulica ou elétrica; • Portas corrediças; • Freios ABS, • Vidros e travas elétricas; • Tração traseira; • Tacógrafo; • Desembaçador; • Bancos Reclináveis em Tecido (todos); • Sistema ESP Adaptativo; • Air-bag do motorista + Air-bag do acompanhante; • Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento; • Fechamento Central das portas via controle remoto; • Chave canivete com telecomando para abertura das portas ou chave com dispositivo Start stop (chave presencial);	**R$189.495,00**

			• Volante com ajuste de altura e profundidade; • Espelho retrovisor externo elétrico; • Faróis de Neblina; • Assistente de vento lateral; • Luzes de circulação diurna; • Desembaçador no vidro traseiro; • Limpador de para-brisa; • Faixas reflexivas; • Roda de aço; • Rádio AM/FM com entrada USB; • Computador de Bordo; • Demais acessórios básicos (todos os itens de série de fábrica) e equipamentos;. • Primeiro Emplacamento em nome da FEPAM.	

2. REFERENTE AO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – <u>ITEM 3 – DA GARANTIA</u>, Página 20 do Edital:

➢ ***<u>Sejam inseridos os seguintes subitens:</u>***

3.3.1. A licitante deverá comprovar que possui **concessionária ou revendedora autorizada** do produto ofertado, com assistência técnica própria com no máximo **250 (duzentos e cinquenta) kms da licitante**, tendo em vista que distâncias maiores afrontariam o princípio da economicidade, em razão do tempo para deslocamento da Contratante até a Contratada para manutenções periódicas e usufruto das garantias de fábrica.

3.6.1. Declaração de que na Garantia inclui a realização das **03 (três) primeiras revisões**, incluindo peças e serviços, cujas despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3. REFERENTE AO ITEM 9 – DA "PROPOSTA DE PREÇOS" (Envelope nº01), Página 8 do Edital:

➢ ***<u>Onde se lê:</u>***

9.20.A licitante deverá apresentar junto à Proposta de Preços o **Anexo VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**

➢ ***<u>Leia-se:</u>***

9.20.A licitante deverá apresentar junto à Proposta de Preços o **Anexo VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, sob pena de desclassificação.**

➢ ***<u>Sejam inseridos os seguintes itens:</u>***

9.21. Os licitantes deverão incluir nas respectivas propostas **Catálogo ilustrado, original**, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações, foto do

veículo, com descrição detalhada do modelo, marca, características, dimensões e peso do equipamento, especificação técnica, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.
9.22. Declaração de que na Garantia inclui a realização das 03 (três) primeiras revisões, incluindo peças e serviços, cujas despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.
9.23. A licitante deverá comprovar que possui **concessionária ou revendedora autorizada** do produto ofertado, com assistência técnica própria com no **máximo 250 (duzentos e cinquenta) kms** da licitante, tendo em vista que distâncias maiores afrontariam o princípio da economicidade, em razão do tempo para deslocamento da Contratante até a Contratada para manutenções periódicas e usufruto das garantias de fábrica.
9.24. **Ressalte-se que o descumprimento aos itens 9.21, 9.22 e 9.23 dará causa à desclassificação da proposta da licitante**.

4. REFERENTE AO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – Páginas 24 e 25:

- ***Leia-se:***

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO 01-2020

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE _____
CNPJ_____ INSC. ESTADUAL_____
ENDEREÇO COMPLETO_____
TELEFONE_____ FAX _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):
BANCO_____ AGÊNCIA_____ CONTA_____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME:_____
IDENTIDADE _____ (Órgão expedidor)_____
CPF_____

Segue abaixo a descrição do objeto licitado no **Pregão 01-2020**:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Unid.	01	**Veículo do Tipo Van:** • Novo 0 km, Ano/Modelo 2019/2020 • Zero Quilômetro • Capacidade: 16 lugares (15+1); • Teto Alto; • Cor Branca; • Ar condicionado com mostrador de temperatura, atendendo todo espaço útil do veículo; • Potência mínima de 130cv; • Motor mínimo 2.2;		R$	R$

			• Combustível diesel; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Mínimo de 6(seis) marchas; • Direção hidráulica ou elétrica; • Portas corrediças; • Freios ABS, • Vidros e travas elétricas; • Tração traseira; • Tacógrafo; • Desembaçador; • Bancos Reclináveis em Tecido(todos); • Sistema ESP Adaptativo; • Air-bag do motorista + Air-bag do acompanhante; • Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento; • Fechamento Central das portas via controle remoto; • Chave canivete c/ telecomando para abertura das portas; • Volante com ajuste de altura e profundidade; • Espelho retrovisor externo elétrico; • Faróis de Neblina com assistente direcional; • Assistente de vento lateral; • Luzes de circulação diurna; • Desembaçador no vidro traseiro; • Limpador de para-brisa da porta traseira; • Faixas reflexivas; • Roda de aço; • Rádio AM/FM com entrada USB; • Computador de Bordo; • Demais acessórios básicos (todos os itens de série de fábrica) e equipamentos; • .Primeiro Emplacamento.			

OBSERVAÇÃO: *Indicar o local da assistência técnica com endereço, telefones e o prazo de garantia do(s) veículo(s).*

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- Declaramos, também, que o veículo cotado atende plenamente todas as especificações constantes do Anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

- Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____(_____) dias
OBS: Somente serão aceitas propostas com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Patos de Minas, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Licitante
(Assinatura e carimbo)

Permanecem as demais disposições inalteradas.

Patos de Minas, 03 de março de 2020.

Cyntia de Moura Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação